



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2625/2017

21.09.2017

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.322 Pág.: 3A

Data: 23 / 09 / 2017. 

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. IRIDE MARIA BASOTTI**, portadora do RG sob nº 8.677.453-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 764-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1344 Pág.: 123

Data: 22 / 09 / 2017. 


Gislane dos Santos Gubertt
Secretária Municipal de Assistência Social